



Auditoria sobre a concessão, aplicação e prestação de contas dos suprimentos de fundos, concedidos no exercício de 2012, na modalidade de Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF (cartão corporativo)

POR QUE ESTA AUDITORIA FOI REALIZADA

O objetivo principal desta ação foi a verificação da conformidade do processo de utilização dos cartões corporativos.

BOAS PRÁTICAS

No decorrer da auditoria, foram identificadas boas práticas de gestão, que efetivamente contribuem para a mitigação de alguns riscos:

- a. Iniciativa do DEFIN de oferecer instrução aos portadores de cartão corporativo da Casa.

O QUE A AUDITORIA CONSTATOU

1) a prestação de contas do suprido no Processo CD 129.167/2012 ocorreu fora do prazo, resultando no seu julgamento somente em 26/03/2013, e impedindo a reclassificação contábil para o subitem da despesa realizada no prazo próprio do Siafi. Intempestivo também foi o julgamento do processo CD 123.347/2012, ocorrido em 29/1/2013.

O QUE A SECIN RECOMENDA

- Aperfeiçoamento do ato normativo que regula a concessão de suprimentos de fundos para que seja minimizada a possibilidade de descumprimento dos prazos.
- Adoção, pela Câmara dos Deputados, de sistemática de aplicação dos suprimentos de fundos semelhante à utilizada pelo Poder Executivo e delineada no artigo 46 do Decreto 93.872/86, a qual permite que os suprimentos de fundos sejam executados em exercícios financeiros distintos, observada a prestação de contas de cada exercício e a reinscrição da responsabilidade pelo saldo não aplicado.